Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1169

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4

Audiência Pública 4

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.209/2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Municipal n. 2.639 de 07 de junho de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei Nº 2.755 de 19 de agosto de 2025, para efetivação dos créditos adicionais suplementares.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R$ 5.168.485,31 (cinco milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
23	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	44.416,83
26	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFFS	R$	256.139,58
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
51	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	434.203,30
52	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	6.749,59
53	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFFS	R$	116.275,33
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE				
83	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	74.122,23
84	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	83.161,25
85	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFFS	R$	220.400,94
02.05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO				
108	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	148.170,90
110	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFFS	R$	86.847,75
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL				
120	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	1.151.884,30
122	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFFS	R$	312.148,80
02.05.03 - ENSINO INFANTIL				
126	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	667.834,55
128	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFFS	R$	75.780,55
02.06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB				
157	3.1.91.13 - 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFFS	R$	499.663,80
02.06.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB				
164	3.1.91.13 - 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFFS	R$	37.690,46
02.07.01 - URBANISMO				
172	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	720.736,59
174	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFFS	R$	218.919,38
02.09.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
198	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	12.867,72
02.11.01 - CULTURA E TURISMO				
217	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFFS	R$	471,46
TOTAL:				**5.168.485,31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor total de **R$ 5.168.485,31 (cinco milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos),** terão cobertura de recursos provenientes de:

I - ***Superávit Financeiro***, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor total de **R$ 1.805,256,70 (um milhão oitocentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos**;

II – ***Excesso de Arrecadação***, calculados na diferença acumulada mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, em conformidade com o §3º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, no valor total de **R$2.288.379,98 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**;

III – ***Anulações Parciais e Totais De Dotações Orçamentárias Vigentes*** de acordo com o inciso 3º do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964 no valor de **R$ 1.074.848,63 (um milhão, setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos,** obedecendo a seguinte classificação:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
34	3.3.90.92 - 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	10.000,00
35	3.3.90.93 - 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	30.000,00
37	3.3.90.93 - 05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	30.000,00
02.02.01 - TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO				
42	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
47	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
70	3.3.50.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	300.000,00
74	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
78	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	40.000,00
02.07.01 - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
168	4.4.90.51 - 07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	504.848,63
02.08.01 - MEIO AMBIENTE				
188	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	50.000,00
02.09.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
196	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	50.000,00
02.11.01 - CULTURA E TURISMO				
213	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	10.000,00
		TOTAL:	**R$**	**1.074.848,63**

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de agosto de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros - Secretaria Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

C O N V I T E

A Prefeitura Municipal de Cerqueira César informa que, em atendimento à legislação vigente, convida a todos os interessados à participar da apresentação em audiência pública do anti-projeto da **Lei Orçamentária Anual – LOA 2026,** a ser realizada no periodo de 22 a 26 de agosto de 2025, na seguinte modalidade:

- ***ONLINE*** : das 08:00 do dia 22/08 as 17:00 do dia 26/08, a participação popular será com acesso por meio do link no site oficial do município https://www.cerqueiracesar.sp.gov.br/audiencia-publica, com acesso ao texto integral do projeto, e a apresentação de propostas, as alterações/inclusões/exclusões a serem propostas, poderão ainda ser direcionados as pelo email contadoria@cerqueiracesar.sp.gov.br, ou protocoladas via sistema informatizado no link https://cerqueiracesar.flowdocs.com.br:2053/public/home, direcionados ao Departamento de Contabilidade, que seram analisadas e discutidas junto a administração pública.

Atenciosamente,

Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

.....